

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 792128

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 81828/2025 Cód. Verificador: 932349DN**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/10/2025 13:07
Previsão: 07/11/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1969/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2516/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 792128

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 81828/2025 Cód. Verificador: 932349DN**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: Vila Bancária
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/10/2025 13:07
Previsão: 07/11/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1969/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2516/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Ofício nº 1.969/2025

Campo Largo, 21 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2516/25 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scervenski Júnior, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 20 de Outubro do corrente, solicitando a implantação do Programa “Condomínio do Idoso”.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo





Fls.

1719

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 178/2025

APROVADO

Sala das Sessões 20/10/25

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito e acatamento, requerer a Vossa Excelência que seja submetido à apreciação do Plenário o pedido de providências ao Poder Executivo Municipal, **SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “CONDOMÍNIO DO IDOSO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

A presente proposição fundamenta-se na importância de desenvolver políticas públicas voltadas à moradia digna e acessível para pessoas idosas de baixa renda, conforme diretrizes do programa estadual Viver Mais Paraná, que promove unidades residenciais adaptadas, com áreas de convivência, acessibilidade, acompanhamento social e aluguel social simbólico.

Destaca-se que Campo Largo já foi anteriormente objeto de estudo técnico e destinação de área para iniciativa semelhante, o que demonstra a viabilidade local e o potencial de parceria entre Município e Governo do Estado para implantação de um empreendimento voltado à terceira idade.

A criação do Condomínio do Idoso representa um avanço social e humanitário, fortalecendo o cuidado com os idosos, prevenindo o isolamento e garantindo autonomia e qualidade de vida a essa parcela crescente da população.

Considerando que é dever do Poder Público promover políticas de habitação inclusivas e integradas com a assistência social e a saúde, requer-se o encaminhamento deste pedido ao Poder Executivo Municipal para análise e providências cabíveis, inclusive quanto à disponibilização de área adequada e à articulação com os órgãos estaduais competentes.

Desde já, agradeço a atenção e o empenho do Executivo Municipal, ressaltando que esta solicitação reflete o compromisso do Poder Legislativo com o bem-estar e a dignidade da pessoa idosa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

2516/2025
16/10/25



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Referente ao processo nº 81828/2025

Campo Largo, 11 de Dezembro de 2025

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção à solicitação encaminhada por esta Casa Legislativa, referente à adoção de medidas necessárias para viabilizar a implantação do **Programa "Condomínio do Idoso"** no município de Campo Largo, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher **irá analisar a proposta com a devida atenção**.

Destacamos que o tema é de grande relevância para a política de atenção à pessoa idosa e, portanto, serão realizadas **avaliações técnicas, legais e orçamentárias** para verificar a viabilidade de implementação do referido programa no âmbito municipal.

Agradecemos a manifestação e reforçamos nosso compromisso com o fortalecimento das ações voltadas à proteção e ao bem-estar da população idosa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANA PAULA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Campo Largo

AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro

Administrativo

83.601-100

Emitido por:
ANA PAULA PEREIRA
11/12/2025 14:36:04

Documento Assinado Digitalmente em 12/12/2025 10:38:57 por FABIANO LUIZ ANDREASSA
Documento Assinado Digitalmente em 11/12/2025 14:37:36 por ANA PAULA PEREIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 14:37:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p08d1661cf1b03>





Campo Largo, 18 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 2516/2025, de autoria da ilustre Vereador Luiz Scervenski, encaminha-se resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr